



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.207/91 DE 02 DE JANEIRO DE 1.991

Dispõe sobre a fixação do Coeficiente de Correção Monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Janeiro de 1.991 .

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A :

Artigo 1º : Ficam fixados os seguintes coeficientes de correção monetária, aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Janeiro de 1.991, estabelecidos pela Portaria DIPLAT nº 240 de 28 de Dezembro de 1.990, do Sistema de Arrecadação e da Dívida Ativa da União .

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.991	Janeiro	1.000
1.990	Dezembro	1.194
	Novembro	1.393
	Outubro	1.583
	Setembro	1.787
	Agosto	1.976
	Julho	2.189
	Junho	2.400
	Maiο	2.529
	Abril	2.529
	Março	3.573
	Fevereiro	6.173
	Janeiro	9.636
1.989	Dezembro	14.797
	Novembro	20.928
	Outubro	28.799
	Setembro	39.151
	Agosto	50.721

*Handwritten signature and mark*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 1.207/91 DE 02 de JANEIRO DE 1.991

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Julho	65.298
	Junho	81.467
	Maiο	89.561
	Abril	96.080
	Março	101.908
	Fevereiro	105.596
	Janeiro	179.702
1.988	Dezembro	231.431
	Novembro	293.732
	Outubro	373.774
	Setembro	463.517
	Agosto	559.279
	Julho	693.729
	Junho	829.215
	Maiο	976.649
	Abril	1164.945
	Março	1351.454
	Fevereiro	1594.191
	Janeiro	1857.406
1.987	Dezembro	2120.041
	Novembro	2392.250
	Outubro	2611.858
	Setembro	2760.238
	Agosto	2935.791
	Julho	3025.349
	Junho	3570.541
	Maiο	4407.537
	Abril	5331.346
	Março	6105.170
	Fevereiro	7303.122
	Janeiro	8530.892



# Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.207/91 DE 02 DE JANEIRO DE 1.991

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.986	Dezembro	9151.205
	Novembro	9452.344
	Outubro	9631.341
	Setembro	9797.296
	Agosto	9961.905
	Julho	10080.553
	Junho	10208.636
	Maiο	10351.601
	Abril	10432.443
	Março	10420.677
	Fevereiro	11917.102
	Janeiro	13851.248
1.985	Dezembro	15701.776
	Novembro	17447.813
	Outubro	19018.117
	Setembro	20748.764
	Agosto	22445.952
	Julho	24154.986
	Junho	26379.226
	Maiο	29018.704
	Abril	32451.414
	Março	36572.739
	Fevereiro	40303.157
	Janeiro	45381.355

Artigo 2º : Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 02 DE JANEIRO DE 1.991

  
BENEDITO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -



# Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.207/91 DE 02 DE JANEIRO DE 1.991

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 02 de Janeiro de 1.991 .

ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo

DECRETO Nº 1.207/91, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas por lei.

### DECRETO Nº 1.207/91

Art. 1º - Fica reajustados os valores do imposto de Fica a utilização de parte de agosto, para uso residencial, comercial e industrial, em conformidade com a tabela abaixo:

até 10 m²	Cr\$	20,00 e 00
de 11 m² a 20 m²	Cr\$	30,00 e 00
de 21 m² a 30 m²	Cr\$	40,00 e 00
de 31 m² a 40 m²	Cr\$	50,00 e 00
de 41 m² a 50 m²	Cr\$	60,00 e 00
Acima de 51 m²	Cr\$	110,00 e 00

### Água Potável

até 10 m³	Cr\$	41,00 e 00
de 11 m³ a 20 m³	Cr\$	50,00 e 00
de 21 m³ a 30 m³	Cr\$	60,00 e 00
de 31 m³ a 40 m³	Cr\$	110,00 e 00
de 41 m³ a 50 m³	Cr\$	150,00 e 00
Acima de 50 m³	Cr\$	180,00 e 00